



PORTARIA Nº 281 - DG/CAM/IFAM, de 4 de Novembro 2018

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017;

CONSIDERANDO a participação do professor Fabio Teixeira Lima, como membro da Comissão Eleitoral Central, Resolução N.º 62 - CONSUP/IFAM, de 17 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o regulamento do processo de consulta eleitoral para a escolha dos cargos de Reitor do IFAM

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, a servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA**, matrícula SIAPE 1803318, ocupante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (*EBTT*), Coordenadora Geral de Ensino, FG-01, para responder, cumulativamente, pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM do *Campus* Avançado Manacapuru, no período de 4 a 10.12.2018, CD-04.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Prof. Ma. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017